

CASO DANIEL

Edison Brittes é condenado a 42 anos e 5 meses de prisão

Cristiana e Allana Brittes também acabaram punidas no júri popular

Franklin de Freitas e Rodolfo Luís Kowalski

O julgamento dos acusados de participar da morte do jogador Daniel Corrêa Freitas acabou ontem, no Fórum de São José dos Pinhais. Depois de três dias de julgamento, o Tribunal do Júri condenou Edison Brittes por todos os cinco crimes que ele era acusado de cometer, com pena de 42 anos e 5 meses de prisão.

A filha, Allana Brittes, foi condenada a 6 anos e 5 meses de prisão por fraude processual, corrupção de menores, e coação no curso do processo e deverá cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado. A esposa de Edison, Cristiana Brittes, foi condenada a 6 meses de prisão por fraude processual.

A pena de Edison foi pelas acusações por homicídio qualificado (com três qualificadoras: motivação torpe, emprego de meio cruel e recurso que impossibilitou a defesa da vítima); ocultação de cadáver; fraude processual; corrupção de menores; e coação no curso do processo. Edison já está preso desde a época do crime.

David Willian Vollero Silva, Ygor King, Eduardo Silva e Evellyn Perusso foram absolvidos das acusações neste julgamento.

A história — Daniel foi morto em outubro de 2018. Depois de uma festa na casa da família Brites, o jogador acabou fazendo fotos e mandou áudios para um grupo de amigos no WhatsApp se exibindo por estar na cama deitado ao lado de Cristiana Brittes. Edison acabou descobrindo as mensagens enviadas pelo atleta e teve início uma sessão de espancamento.

Após as agressões, Daniel foi colocado dentro do porta-malas de um carro e levado até uma plantação de pinus na Colônia Mergulhão, na zona rural de São José dos Pinhais, onde foi morto, parcialmente decapitado e teve o pênis decepado.



Momento em que Edison Brittes deixa o Fórum no carro da PM

IMPOSTO DOS CARROS

Prazo para pagar a terceira parcela do IPVA no Paraná termina amanhã

A Secretaria da Fazenda e a Receita Estadual informam que esta quinta-feira é o prazo para pagar a terceira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024 para veículos com placas terminadas em 7 e 8. Na sexta-feira, o prazo se completa com os veículos com placas final 9 e 0. Assim como já ocorria em anos anteriores, as guias de recolhimento (GR-PR) não são enviadas pelos correios. A Fazenda e a Receita também não encaminham boletos por e-mail nem aplicativos de mensagens.

Os contribuintes do Paraná devem gerar os boletos para pagamento por meio dos canais oficiais, como o Portal IPVA, os aplicativos Serviços Rápidos, da Receita Estadual, e Detran Inteligente, disponíveis para Android e iOS, ou Portal de Pagamentos de Tributos.

A alíquota do IPVA no Paraná é fixada em 3,5% sobre o valor venal de carros e motos em geral. Para ônibus, caminhões, veículos de carga, de aluguel ou movidos a gás natural veicular (GNV) a alíquota é de 1%.

PUBLICIDADE LEGAL

		LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS FECHAMENTO: 25/03/2024 a partir das 13h00		
LOCALIDADES: BA GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RO RS SP				
À VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*				
LOTE 16 - CAMPO LARGO/PR ÁREA RURAL C/ 760.000,00m² Situada no lugar denominado Conceição Lance Mínimo: R\$ 506.000,00		Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3117.1001 sac@freitasleiloeiro.com.br Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 www.freitasleiloeiro.com.br		

	EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES DATA: 1º Público Leilão: 26/03/2024, às 11h30 2º Público Leilão: 28/03/2024, às 11h30	
<p>ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, VENDERÁ, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 27/06/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o IMÓVEL: SOBRADO sob nº 01, do RESIDENCIAL ORQUÍDEAS, situado à Rua Abacates, esquina com a Rua Mangas, nº 17, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, em alvenaria, com dois pavimentos. Área total construída exclusiva de 140,59m², sendo a área do pavimento térreo de 63,68m², e área do pavimento superior de 76,91m², com área total do terreno exclusiva de 180,93m², sendo a área descoberta de 117,25m², destinada a jardim e quintal, e área de implantação de 63,68m² com a fração ideal do solo de 0,362331. Matrícula Imobiliária nº 62.698 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Fiscal nº 88.265.008.000-8. Consolidação da Propriedade em 28/02/2024. Valores: 1º Leilão: R\$ 616.364,63. 2º Leilão: R\$ 404.600,34. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APOS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. Consta Ação nº 0031624-43.2023.8.16.0001 em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, cuja análise é de responsabilidade do interessado; 7. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante ROSANA ROBERTA DE SOUZA DENCK, CPF nº 883.501.509-04, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.</p>		

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

BEMPARANÁ

O JORNAL DO ESTADO

COLUNA DO MIAU

Maurício Carraro | miaucarraro@yahoo.com.br



Foto: Caxiri



A chef Debora Salornik, do restaurante Caxiri de Manaus, é uma das atrações do Gastronomix

Retomando o rumo

Após um período de abandono e muitas confusões, O Graciosa Country Club retomou seu rumo. Não é a toa que João Carlos Ribeiro retornou à presidência. O homem sabe administrar o clube como ninguém. O buffet Elegance voltou. Assim como as deliciosas noites de terça-feira, com sua comida japonesa, Super recomendo. Os sócios podem levar convidados.

Primeira filial

O premiado Restaurante Le Mir, após anos de sucesso em Foz do Iguaçu, abriu sua primeira loja em Curitiba. Em um mês já encantou o exigente paladar dos curitibanos. Minha dica é o menu degustação. Que é ofertado em duas opções: Deluxe e Premium, Fica ali na Presidente Taunay, 533

Mulheres musicais

As garotas da Orquestra Ladies Emsamble estão em plena nova temporada. Com um excelente repertório de música clássica americana, Sexta e sábado estarão no Auditório Regina Casillo. Sexta às 20hs e sábado às 17hs.

AVALIE

- Sexta, tem "Detonautas 20 Anos Tour - Acústico", no Guairão
- Sábado, o DJ Bruno Martini é a atração principal na RW Club. Além do aniversariante, Riad Omairi
- Sábado, tem comemoração de 6 anos da Joy Project Brewing, a partir das 14hs. Tem shows grátis
- Sábado, Toni Garrido leva o seu Baile Free ao palco do Guairão
- Sábado, tem Lenhadores da Antártica e Terra Celta, no Sheridan's
- Nos dia 1 e 2 de Abril, Ney Matogrosso apresenta seu novo show "Sou Homem com H", também no Guairão

No mais, uma ótima semana a todos!

V O L V O

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.

CNPJ - 58.017.179/0001-70

Carta Patente 7.721.132/87 - Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 2600 - CIC - Curitiba - PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - (Em milhares de reais)

Administração

Prezados clientes e acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, do Banco Volvo (Brasil) S.A., relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023 que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN). Colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos julgados necessários.

Operação

No início da década de 1990, quando o Grupo Volvo tomou a decisão estratégica de adentrar no setor de financiamentos como um meio de catalisar o crescimento no âmbito do transporte comercial. A proximidade estabelecida com a fábrica, as concessionárias e os distribuidores proporcionaram-nos a oportunidade de cultivar uma perícia notável desde então. Adquirimos um conhecimento intrínseco do setor e incorporamos as perspectivas dos clientes à essência organizacional. Desta forma, antecipamos tendências e disponibilizamos soluções flexíveis, adaptadas aos diversos segmentos do transporte e da construção.

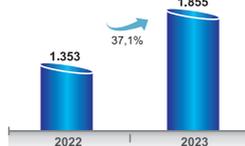
Ao longo das últimas três décadas, o Banco diversificou suas operações, atualmente abrangendo os segmentos de financiamentos (Banco Volvo (Brasil) S.A.), consórcio (Volvo Administradora de Consórcio Ltda.), seguros (Volvo Corretora de Seguros, Administração e Serviços (Brasil) Ltda.) e locação de veículos comerciais (Volvo Locações e Soluções de Mobilidade). Em cada um desses setores, oferecemos uma variedade de produtos específicos, concebidos para atender à crescente demanda dos clientes, incluindo o financiamento de peças e serviços. Estamos empenhados na transformação contínua de nossas operações, aprimorando as soluções existentes para melhorar a experiência do cliente e capacitando a organização para as exigências que o futuro já está apresentando, como a transição para a eletromobilidade.

Desempenho

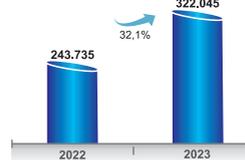
Em 31 de dezembro, o Banco encerrou o exercício com uma carteira de crédito e arrendamento mercantil no montante de R\$ 14.437 milhões (R\$ 12.095 milhões em 31 de dezembro de 2022).



No exercício de 2023, as operações de crédito e arrendamento mercantil geraram receitas totais no montante de R\$ 1.855 milhões (R\$ 1.353 milhões no exercício de 2022).



No exercício 2023, o Banco apurou lucro líquido de R\$ 322.045 mil (R\$ 243.735 no exercício de 2022).



Em 31 de dezembro de 2023, o Banco apresentou um patrimônio líquido no montante de R\$ 2.724 milhões (R\$ 2.177 em 31 de dezembro de 2022).



Em 31 de dezembro de 2023, o índice de Basileia apurado foi de 17,1% (16,2% em 31 de dezembro de 2022).

Governança Corporativa

O Banco conta com uma estrutura interna de conformidade e auditoria alinhada às melhores práticas de governança corporativa. Essa estrutura orienta um ambiente operacional que se baseia em um conjunto de normas e procedimentos, garantindo o cumprimento das determinações legais, regulamentares e das políticas internas do Banco.

Ouvidoria

A função da Ouvidoria do Banco é garantir a rigorosa conformidade com as normas legais e regulamentares relacionadas aos direitos do consumidor. Ela encaminha para a Administração as reclamações e sugestões apresentadas pelos clientes sobre produtos e serviços. A Ouvidoria está disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, através do telefone 0800 645 5554.

Agradecimentos

Expressamos nossa gratidão aos clientes, acionistas e à rede de concessionárias por depositarem sua confiança e credibilidade no Banco Volvo. Em particular, agradecemos aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho que contribuíram para o desenvolvimento dos nossos serviços.

Curitiba, 1º de março de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2023		31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2023		31/12/2022
Disponibilidades	3	24.665	30.241		Passivos financeiros		13.611.796	11.650.888	
Ativo financeiros		15.876.336	13.714.472		Depósitos a prazo	8	395.365	95.227	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	340.826	150.075		Depósitos interfinanceiros	8	1.687.683	2.546.719	
Títulos e valores mobiliários	4	1.088.154	1.469.331		Obrigações por emissão de letras financeiras	8	185.127	162.360	
Operações de crédito	5 b)	14.432.550	12.068.499		Empréstimos no exterior	9	5.484.835	4.394.325	
Operações de arrendamento mercantil	5 a)	14.806	26.325		Obrigações por repasses no país	10	5.858.786	4.452.257	
Operações de arrendamento operacional a receber		-	242		Obrigações fiscais e previdenciárias	11 a)	63.425	23.363	
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito		(238.098)	(203.344)		Correntes		56.198	13.766	
Operações de crédito	5 g)	(238.015)	(203.202)		Outros impostos e contribuições a recolher		5.142	5.404	
Operações de arrendamento mercantil	5 e)	(83)	(142)		Diferidas		2.085	4.193	
Ativos fiscais		165.692	119.794		Provisões		23.166	17.317	
Correntes	6	1.306	78		Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	11 b)	23.166	17.317	
Diferidos	13 b)	164.386	119.716		Diversas	11 d)	53.070	36.916	
Outros ativos	6	12.761	19.531		Outros passivos	12	23.537	6.200	
Investimentos		649.707	215.900		Patrimônio líquido	14	2.723.605	2.176.638	
Participações em controladas - no País	7 c)	640.513	207.648		Capital - domiciliados no exterior		2.012.082	1.619.983	
Outros investimentos		9.194	8.252		Reserva de capital		73	73	
Imobilizado de uso		703	578		Reservas de lucros		711.450	556.582	
Outras imobilizações de uso		1.891	1.628		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.498.599	13.911.322	
Depreciações acumuladas		(1.188)	(1.050)						
Imobilizado de arrendamento		-	9.821						
Bens arrendados		-	13.981						
Depreciações acumuladas		-	(4.160)						
Intangível		6.833	4.329						
Ativos intangíveis		15.953	11.516						
Amortizações acumuladas		(9.120)	(7.187)						
TOTAL DO ATIVO		16.498.599	13.911.322						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas explicativas	Capital realizado	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total	
			Aumento de capital	Reserva de capital			Legal
Saldos em 31 de dezembro de 2021		857.627	50.524	73	52.438	376.523	1.337.185
Aprovação de aumento de capital		728.896	(50.524)	-	-	-	678.372
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	243.735	243.735
Destinações do lucro:							
Reserva de lucros		-	-	-	12.187	99.980	(112.167)
Juros sobre o capital próprio - integralização de capital	14 c)	-	33.460	-	-	-	(131.568)
Dividendos propostos		-	-	-	-	15.454	15.454
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.586.523	33.460	73	64.625	491.957	2.176.638
Aprovação de aumento de capital	14 b)	283.460	(33.460)	-	-	-	250.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	322.045	322.045
Destinações do lucro:							
Reserva de lucros		-	-	-	16.102	138.766	(154.871)
Juros sobre o capital próprio - integralização de capital	14 c)	-	142.099	-	-	-	(167.174)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.869.983	142.099	73	80.727	630.723	2.723.605
Saldos em 30 de junho de 2023		1.869.983	68.356	73	72.360	558.508	2.569.280
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	167.341	167.341
Destinações do lucro:							
Reserva de lucros		-	-	-	8.367	72.215	(80.582)
Juros sobre o capital próprio - integralização de capital	14 c)	-	73.743	-	-	-	(86.759)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.869.983	142.099	73	80.727	630.723	2.723.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Semestre findo em		Exercício findo em	
		31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da intermediação financeira		1.081.559	2.055.104	1.386.744	
Operações de crédito	5 h)	984.140	1.852.531	1.348.477	
Operações de arrendamento mercantil		472	2.751	4.517	
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		22.867	35.829	16.746	
Rendas com títulos e valores mobiliários	4 b)	74.080	163.993	17.004	
Despesas da intermediação financeira		(752.724)	(1.456.201)	(939.361)	
Operações de captação no mercado	8 b)	(131.656)	(274.677)	(185.659)	
Operações de empréstimos no exterior		(305.569)	(566.499)	(345.042)	
Operações de repasse no país		(314.710)	(612.820)	(405.252)	
Operações de arrendamento mercantil		(789)	(2.205)	(3.408)	
Provisões para perda esperada associada a risco de crédito	5 g)	(75.964)	(115.976)	(60.028)	
Resultado bruto da intermediação financeira		252.871	482.927	387.355	
Outras receitas (despesas) operacionais		(59.239)	(102.851)	(95.924)	
Receitas de prestação de serviços		5.578	10.443	10.829	
Despesas de pessoal		(31.187)	(60.566)	(54.695)	
Despesas gerais e administrativas	15	(68.551)	(113.773)	(95.241)	
Despesas tributárias		(15.212)	(29.029)	(24.575)	
Resultado de participações em controladas	7	45.731	82.865	60.955	
Outras receitas operacionais	16	15.955	26.531	21.996	
Outras despesas operacionais	17	(6.312)	(12.513)	(11.605)	
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	17	(5.241)	(6.809)	(3.588)	
Resultado operacional		193.632	380.076	291.431	
Resultado não operacional		162	(967)	282	
Resultado antes dos tributos e da participação dos empregados		193.794	379.109	291.713	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	13	(24.411)	(52.548)	(44.489)	
Provisão para imposto de renda social para contribuição		(35.679)	(53.843)	(24.268)	
Provisão para contribuição social		(30.347)	(45.483)	(24.438)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		41.615	46.778	4.217	
Participação dos empregados no lucro		(2.042)	(4.516)	(3.489)	
Lucro líquido do semestre e exercício		167.341	322.045	243.735	
Lucro líquido básico e diluído por ação - em reais - R\$		0,0113	0,0204	0,0177	
Quantidade de ações no final do semestre / exercício	15 a)	18.628.665.628	18.628.665.628	14.998.457.778	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em milhares de reais - R\$)

	Semestre findo em		Exercício findo em	
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do semestre e exercício	167.341	322.045	243.735	
Resultado abrangente do semestre e exercício	167.341	322.045	243.735	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Continua...)

(...continuação.)

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. - CNPJ 58.017.179/0001-70

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais - R\$)

	Semestre findo em 31/12/2023	Exercício findo em		Semestre findo em 31/12/2023	Exercício findo em	
		31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação dos empregados	193.794	379.109	291.713	633.749	380.235	(1.469.331)
Ajustes ao lucro antes dos impostos:				(350.000)	(280.000)	50.000
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	75.964	115.976	60.028	-	(70.000)	(50.000)
Depreciações e amortizações	1.480	3.142	3.799	(263)	(263)	(10)
Provisão para riscos	5.241	6.809	3.588	(2.962)	(4.437)	(1.173)
Resultado de participações em controladas	(45.731)	(82.865)	(61.240)	-	-	1.239
Lucro líquido ajustado	230.748	422.171	297.888	280.524	25.535	(1.469.275)
Variações nos ativos e passivos operacionais:						
(Aumento) redução em operações de crédito e arrendamento mercantil	(1.836.302)	(2.433.512)	(3.672.839)	-	250.000	600.000
(Aumento) redução em outros ativos	24.947	6.770	5.277	(13.013)	(25.076)	(13.830)
Aumento (redução) em depósitos	(391.147)	(558.898)	1.193.912	-	-	-
Aumento (redução) em obrigações por emissão de letras financeiras	11.473	22.767	14.075	-	-	-
Aumento (redução) em obrigações por empréstimos e repasses	1.913.768	2.497.039	3.147.642	(13.013)	224.924	586.170
Outras obrigações	7.731	19.460	(26.990)	-	-	-
Resultados de exercícios futuros	3.628	16.997	(1.417)	205.919	185.175	8.607
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.438)	(58.078)	(65.836)	159.572	180.316	171.709
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(61.592)	(65.284)	891.712	365.491	365.491	180.316
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários						
Aquisição / (Aumento) de investimento em controlada						
Distribuição de lucros em controladas						
Aquisição de imobilizado de uso						
Aquisição de intangível						
Alienação de imobilizado de arrendamento						
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento						
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Integralização do capital						
IRRF de Juros sobre o capital próprio efetivamente pagos						
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento						
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre e exercício						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre e exercício						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Volvo (Brasil) S.A. ("Banco Volvo" ou "Banco"), controlado pela Volvo Autonomous Solutions AB, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2600, atua, principalmente, em operações de crédito voltadas ao financiamento de veículos da marca Volvo, empréstimos de capital de giro para concessionárias e está autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN a operar sob a forma de banco múltiplo nas carteiras de investimento, crédito, financiamento e arrendamento mercantil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Tais informações contemplam, quando aplicáveis, possíveis ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 que alterou parte da Lei nº 6.404/76 no que se refere a critérios contábeis e sua convergência a critérios internacionais de contabilidade, dentro daquilo que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como provisão para contingências, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. O Banco efetua a revisão das estimativas e premissas pelo menos semestralmente (vide nota explicativa nº 2.1.p). As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução BCB nº 2/20. O principal objetivo dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards - IFRS*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abreangente. Em 27 de fevereiro de 2024, o Comitê de Auditoria recomendou e a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las a partir dessa data. A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece conceitos e critérios contábeis para instrumentos financeiros, assim como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de *hedge*). Essa resolução busca harmonizar os critérios contábeis do COSIF de acordo com os requisitos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Entre as principais mudanças, estão a classificação de instrumentos financeiros, o reconhecimento de juros em caso de atraso, o cálculo da taxa efetiva contratual, a baixa por prejuízo e o reconhecimento de provisões, além da classificação de operações com problemas de crédito. O Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 teve sua atualização aprovada pela diretoria em 22 de janeiro de 2024. O cronograma está faseado até o final do exercício de 2024, mas ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. A Lei nº 14.467/2022 modificou o tratamento tributário referente às perdas sofridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras. A principal mudança ocorre na dedução das perdas sofridas no cálculo do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Essa lei estará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco Volvo está avaliando os impactos e as alterações necessárias para atendimento desta norma. A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco Volvo está avaliando os impactos e as alterações necessárias para atendimento desta norma. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco Volvo na elaboração das demonstrações financeiras adotou somente os pronunciamentos aprovados pelo BACEN e vigentes em dezembro de 2023. São eles: CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças da taxa de câmbio e conversão de demonstrações

contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16; CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 04 (R1) - Ativo intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16; CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20; CPC 41 (R1) - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 46 (R1) - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 47 - Receita de Contrato com cliente - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21. 2.1. Principais práticas contábeis - a) **Auração do resultado** - Em conformidade com o que estabelece o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata* dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes. b) **Imposto de renda e contribuição social** - A provisão para imposto de renda - IR e contribuição social - CSLL é constituída com base nas alíquotas vigentes, conforme mencionado na nota explicativa nº 14, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. c) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa são representadas por disponibilidades em moeda nacional, dinheiro em caixa e depósitos interfinanceiros de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da operação, seja igual ou inferior a 90 dias. d) **Aplicações interfinanceiras de liquidez** - Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de venda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. e) **Títulos e valores mobiliários** - De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da negociação, a critério da Administração, em três categorias: títulos para negociação (adquiridos com o propósito de serem negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período), títulos disponíveis para venda (títulos que podem ser negociados, porém não são adquiridos para este fim, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido) e títulos mantidos até o vencimento (adquiridos com a intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição e atualizados até a data de vencimento). Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, são avaliados em três diferentes níveis, a saber: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - "Inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). f) **Operações de crédito, arrendamento mercantil financeiro, depósitos a prazo e interfinanceiros, letras financeiras e empréstimos e obrigações por repasses no país** - As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas/despesas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas "*pro rata temporis*" até a data do balanço. As operações foram classificadas como custo amortizado. g) **Operações de arrendamento mercantil operacional** - As operações de arrendamento foram demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais a vencer, as quais são apropriadas ao resultado nas datas de vencimento de cada contraprestação. h) **Provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa** - Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Volvo classificou as operações de crédito e arrendamento mercantil considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos, tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. Historicamente, a provisão se mantém em níveis considerados suficientes pela Administração, para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber,

leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira. A referida Resolução requer que seja constituída provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa equivalente, no mínimo, ao total produzido pela aplicação de percentuais específicos. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas na data de renegociação. i) **Investimentos** - Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos foram registrados ao valor justo, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. j) **Imobilizado de uso** - Conforme estabelece a Resolução nº 4.535/16 do CMN, o ativo imobilizado, composto por móveis e equipamentos, está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação. O custo de aquisição histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o seu custo possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos no resultado do período como despesas operacionais desde que não resultem efetivamente no aumento do prazo de vida útil, sua eficiência ou produtividade, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada e considera as seguintes taxas anuais de vida útil: 10% para móveis e equipamentos e 20% para sistema de processamento de dados. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em Outras Receitas (Despesas) Operacionais na demonstração do resultado. k) **Imobilizado de arrendamento** - É demonstrado ao custo e reduzido pela depreciação acumulada que, quando aplicável, é calculada de forma acelerada e com redução de 30% da vida útil. l) **Ativo intangível** - Composto substancialmente de gastos lógicos demonstrados pelo custo e amortizados pelo método linear à taxa de vida útil de 20% ao ano. m) **Redução ao valor recuperável de ativos** - O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela será reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis, separadamente na avaliação da Administração, não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. n) **Passivos financeiros e outros passivos** - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. o) **Benefícios a empregados** - O Banco opera com plano de pensão exclusivo, a cargo da Vikingprev Sociedade de Previdência Privada. O plano é financiado por pagamentos proporcionais, de acordo com os cálculos atualizados anualmente. O Banco faz contribuições para o plano privado, de forma contratual. O Banco não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois de que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. p) **Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) as taxas de amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (v) tributos diferidos; e (vi) créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito e arrendamento mercantil. Os valores oriundos de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. Considerando que existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo Banco Volvo poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. q) **Resultado recorrente e não recorrente** - Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da Instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA

DIRETOR-PRESIDENTE

Carlos Eduardo Modeli Ribeiro

DIRETORES

Edsel Guidi Filho

Felipe Brandão

Henrique Ferreira Borges

CONTADOR

Anderson Lodovico - CRC PR 045454/O

As demonstrações financeiras apresentadas são "demonstrações financeiras resumidas" e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial do Banco Volvo demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços listados abaixo. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 1º de março de 2024, sem modificações. a) <http://www.vfsc.com.br/pt-br/compliance.html>; e b) www.bemparana.com.br

BEM
PARANÁInformação
vai bem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 57/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 7/2024, **R E S O L V E**: **Designar** o(a) Servidor(a) **Donizete Quito Prestes de Jesus**, como Membro, em substituição à Servidora Arlete Sarnik, durante o período de férias, **a partir 28/02/2024 a 15/03/2024**, na Comissão de Avaliação de Documentos. **Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Membro conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 28/02/2024 a 15/03/2024. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. Araucária, 28 de fevereiro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira** **PRESIDENTE** Irineu Cantador 1º **SECRETÁRIO**. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º **SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 58/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 7/2024, **R E S O L V E**: **Designar** o(a) Servidor(a) **Vagner Rodrigues**, como Presidente, em substituição ao Servidor Allan Monteiro, durante o período de férias, **a partir 28/02/2024 a 13/03/2024**, na Comissão de Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Araucária. **Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Presidente conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 28/02/2024 a 13/03/2024. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. Araucária, 28 de fevereiro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira** **PRESIDENTE** Irineu Cantador 1º **SECRETÁRIO**. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º **SECRETÁRIO**.

TERMO ADITIVO Nº 13/2024

Termo Aditivo nº 13/2024 ao Contrato nº 09/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, portador do RG nº 5934915-3 SESP PR e inscrito no CPF sob o nº 790.676.469-20, e a Contratada **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.291.743.0001-44, representada neste ato pelo Sr. Fábio Locatelli, inscrito no CPF sob o nº 061.267.919-59, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor de R\$ 2.762.495,48 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) do valor inicial do contrato nº 09/2021, firmado entre as partes, a partir de 20/03/2024, considerando a justificativa técnica nº 037/2023 – DCC. O valor suprimido refere-se os serviços que não serão possíveis de serem executados, ou a quantidades que nos levantamentos realizados se revelam desnecessárias. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este termo aditivo é celebrado com fundamento no Art. 65, inc. I, “b” da **Lei 8.666/93** e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 277/2021 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da **supracitada Lei**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 20 de março 2024. **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** **PRESIDENTE** DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** **FÁBIO LOCATELLI** **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.630.573/0001-60**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Curitiba, 21 de março de 2024.

Diretoria

SITA - TRANSPORTE DE CARGAS S/A
CNPJ N.º 78.759.701/0001-04**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Curitiba, 21 de março de 2024.

Diretoria

SIRAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28**AVISO AOS SÓCIOS**

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Sócios, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 1078, §1º, da Lei n.º 10.406/2002, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Curitiba, 21 de março de 2024.

Administradores

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, os requeridos **ALEXANDRE OTAVIANO BONADIMAN, LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO** e **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, para todos os atos de **AÇÃO RESCISÓRIA/ANULATÓRIA DE CONTRATO COM LIMINAR CUMULADA COM DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E PERDAS E DANOS**, autuado sob nº **0002723-50.2019.8.16.0116**, em que é requerente **TELMASANHEZ DE CRISTO** e requeridos **ALEXANDRE OTAVIANO BONADIMAN, LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO** e **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, para requerendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **“ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil).” MINUTA DA INICIAL:** “FAZ SABER A LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 604.133.546-1 SSP/RS, inscrita no CPF nº 697.186.521-91, SERGIO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.493.902-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 725.931.729-91, e ALEXANDRE OTAVIANO BONADIMAN, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 140069353 SSP/PR, inscrito no CPF nº 712.495.081-34, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e todos que dele tiverem conhecimento que, por parte de TELMASANHEZ DE CRISTO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.245.059-1- SSP/PR, inscrita no CPF nº 337.124.769-49, se processa Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Danos Materiais e Morais e Perdas e Danos, visando a rescisão do contrato entabulado entre as partes, além do ressarcimento do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagas com cheque nominal ao réu Alexandre Otaviano Bonadiman, em decorrência da venda fraudulenta do lote de terreno nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 7 (sete), da Planta “PRAIA GUACUYARA”, situado no lugar denominado CURRAES, no município e comarca de Matinhos - PR, medindo 16,00 metros de frente para a Avenida Marginal da Praia, onde faz esquina com a Rua D, por 24,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida olha o imóvel com a Rua D, onde faz esquina; pelo lado esquerdo com o lote 23, na linha de fundos, mede 16,00 metros confronta com lote 21, perfazendo a área total de 384,00 m², com benfeitorias, bem como, ser compensada pelo danos materiais e morais sofridos face ao ilícito perpetrado pelos réus supracitados. Estando em termos, expedite-se o presente Edital para citação dos réus para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial (CPC, art. 344). Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.” **DESPACHO de ev. 315:** “Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda -se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infojud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, no termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim à revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 01 de FEVEREIRO de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. assinado eletronicamente **EDUARDO DA SILVA** Escrivão Designado

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, nos autos de falência nº **0000014-55.1984.8.16.0185**, venderá os bens da **Massa Falida Construtora Caxias Ltda**, em 1º leilão no dia **10/04/2024**, às **11:00h**, e, 2º leilão no dia **24/04/2024**, às **11:00h**. A venda será efetuada em primeiro e segundo leilão pelo valor da avaliação. Também será oportunizada a venda parcelada com depósito à vista de 20% do valor e saldo em até 24 parcelas iguais, consecutivas e atualizadas pelo índice INPC. Toda proposta que não se adequar ao antes delimitado, será rejeitada. Comissão: 5% sobre a arrematação. Leilão eletrônico através do site <https://topoleiloes.com.br> Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de ônus, inclusive, os de natureza fiscal e os de natureza *propter rem*. Leiloeiro: Guilherme Toporski (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Mal. Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110. Ficom os réus e/ou seus representantes legais, bem como os corresponsáveis, cônjuges, coproprietários, herdeiros e/ou sucessores e os credores concorrentes, por meio da publicação deste, devidamente intimados, caso não o sejam por outro meio legal. **LOTE:** Terreno nº 01, Quadra D, Planta situada no lugar denominado Araçatuba, em Campina Grande do Sul/PR, com a área de 15.760,543m², conforme descrição da planta e memorial descritivo do laudo pericial constante no mov. 266.1 dos autos nº 0002424-10.2005.8.16.0037. **BENFEITORIAS:** Estrutura pré-fabricada, com fechamento em alvenaria e pintura lisa, possui piso cerâmico e porcelanato; Imóvel construído em alvenaria, emboço e reboco, pintura externa acrílica, piso cerâmico, com aproximadamente 220 m²; Imóvel construído em alvenaria, emboço e reboco, pintura externa acrílica, piso cerâmico, com aproximadamente 150 m²; Imóvel construído em alvenaria, emboço e reboco, pintura externa acrílica, piso cerâmico, com aproximadamente 200 m²; Área pavimentada em CBUQ e paralelepípedo com área total aproximada de 300 m². **OBSERVAÇÃO:** O imóvel encontra-se ocupado, cujo a posse é objeto da ação de usucapião nº 0002424-10.2005.8.16.0037, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, julgada improcedente, tendo o recurso de apelação sido desprovido, o recurso especial não conhecido, o agravo em recurso especial não conhecido, e que está pendente de julgamento agravo interno perante o STJ. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Vinte e Dois de Março nº 335, bairro São Paulo do Araçatuba, em Campina Grande do Sul/PR. **AVALIÇÃO:** R\$3.480.677,21. A íntegra deste edital está publicada no site <https://topoleiloes.com.br>

Súmula de Licença Ambiental Municipal Simplificada

A **Linha Nobre Moveleira Ltda** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para (atividade), sito à Rua Cruzeiro do Sul 1115 bairro Emiliano Pernetta município de Pinhais/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PREVIA

RB 4 CRISTO REI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Previa, válida até 14/03/2025 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Avenida Presidente Affonso Camargo, 995, Cristo Rei, Curitiba, PR.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RB 4 CRISTO REI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Avenida Presidente Affonso Camargo, 995, Cristo Rei, Curitiba, PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COPADUBO S/A**

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 27.918.834/0001-37
NIRE 413.00297231

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S.A., CNPJ 27.918.834/0001-37, na forma do seu Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no **dia 03 de abril de 2024, às 17:00h**, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, **às 17:30h, em segunda convocação**, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, a fim de se versar sobre a seguinte e única ordem do dia: a) exame, discussão e deliberação sobre a destituição de membros do Conselho de Administração. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação. Paranaguá, 19 de março de 2024.

Presidente do Conselho de Administração.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90003/2024
Lei 14133/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão pré-moldado – depósito e escritórios, destinado à nova Sede da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no Município de Prudentópolis – PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.203.626,55 (Hum milhão, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA SESSÃO:** 02 de maio de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao **Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.**

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
13ª Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme faculta o parágrafo único do artigo 131 da Lei 6.404/76, em modelo híbrido - presencialmente e via teleconferência, nos termos do Estatuto Social, às 09h30 do dia 16 de abril de 2024 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Eleger os membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes;
- Examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, bem como distribuição de dividendos;
- Fixar os honorários globais dos Administradores da Companhia.

Paranaguá (PR), 20 de março de 2024.

Renato Cattalini
Presidente do Conselho de Administração
Cattalini Terminais Marítimos S/A
CNPJ 75.633.560/0001-82

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA ESTRUTURA TÉCNICA COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS

Data início acolhimento das propostas: 21/03/2024

Data abertura das propostas: 09/04/2024 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 20 de março de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Licitações, Contratos e Convênios

**AVISO PREGÃO ELETRONICO - Nº 06/2024 -
PROCESSO Nº 011/2024**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 21/03/2024 as 10:00 h à 03/04/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 03/04/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://compras-br.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoesa-sapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 20 de março de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de arbitragem para os torneios e competições municipais programados para o ano de 2024, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de Abril de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 10 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 10 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE VARA DA FAMÍLIA - SANTA FELICIDADE Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade - Curitiba/PR - CEP 82.020-470 Edital 13/2024 EDITAL PARA PUBLICIDADE DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos nº 0013181-65.2023.8.16.0188 de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES, em que são partes Andressa Alves da Luz e Estevão Zeni da Luz e que, por intermédio do presente, publicam a sua intenção de alterar o atual regime de bens de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 11 de março de 2024. LYDIA APARECIDA MARTINS Juiza de Direito Documento assinado digitalmente - Lei nº 11.419/2006

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA CAMADA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFÁLTICA, ESTRADA SÃO LUÍZ DO CHOPIM TRECHO: ENTRE A RUA ANTÔNIO MATUCHAKI ENTRONCAMENTO COM A PR-473, SINALIZAÇÃO E OUTROS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 15:10 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA CAMADA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0608830-22 FINISA.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 13:40 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA CAMADA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E OUTROS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA PROPOSTA Nº 09032023-2-042077.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 10:30 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2024

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE BARRACÃO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM ÁREA DE 240,00 M², COM SERVIÇOS ALVENARIA, REVESTIMENTOS ARGAMASSADO CERÂMICOS PINTURA ELÉTRICA E OUTROS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 9:00 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 21/03/2024 até às 08h00min do dia 30/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 30/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 30/04/2024.

LOCAL: www.blcompras.org.br - BLL

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.blcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

Agudos do Sul, PR, 15 de março de 2024.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
PREFEITO MUNICIPAL

3350.6620

PUBLICIDADE LEGAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

